



## **Projeto de Lei Ordinária Nº 76/2016**

Declara de Utilidade Pública a Associação Brusquense de Ginástica Rítmica.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brusquense de Ginástica Rítmica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.337/0001-01, com sede e foro nesta cidade de Brusque.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Pedro Prudêncio Neto  
Vereador

O PODER UNIDO É MAIS FORTE